



AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO
(ART 57 e 65, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57 e 65 da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 06/2020, referente ao procedimento Licitatório nº 018/2020, Dispensa de Licitação nº 04/2020.

Laranjal, 21 de dezembro de 2020.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL